

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.328/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº 737/2024
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 737/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando nº 900/2024 - DEMUTRAN cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2509/2024

DATA / HORA
22/10/2024 14:14:51

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 900/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de outubro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 737/2024 – Memorando nº. 4.146/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de instalar uma proteção na calçada da Rua Milck Felix, nas proximidades do número 706, no bairro Panorama.


O Departamento de Mobilidade e Trânsito, informa que em visita ao local constatamos já existir proteção implantada no passeio (foto anexa).

Em conversa anterior com o proprietário do galpão em frente, solicitamos ao mesmo que não efetuasse manobras de caminhão na via, e o mesmo se prontificou à não fazer.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 - ANÁLISE

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

16 OUT 2024


Recebido Por 11.50 Horas

GIVANILSO PEREIRA SERRAGLIO
Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 737 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

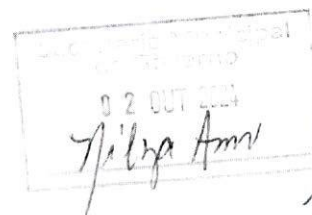
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, possibilidade de instalar uma proteção na calçada da Rua Milck Felix, nas proximidades do número 706, no bairro Panorama. A medida visa evitar que os caminhões realizem manobras que possam danificar o muro da residência localizada nesse trecho. Segue foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a medida visa evitar que os caminhões realizem manobras que possam danificar o muro da residência como já aconteceu, localizada nesse trecho.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 17 de setembro de 2.024.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



17: Solm

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2294/2024 DATA / HORA 17/09/2024 14:00:25 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

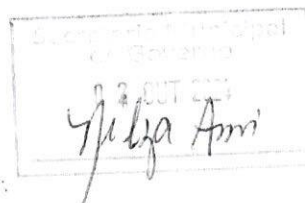
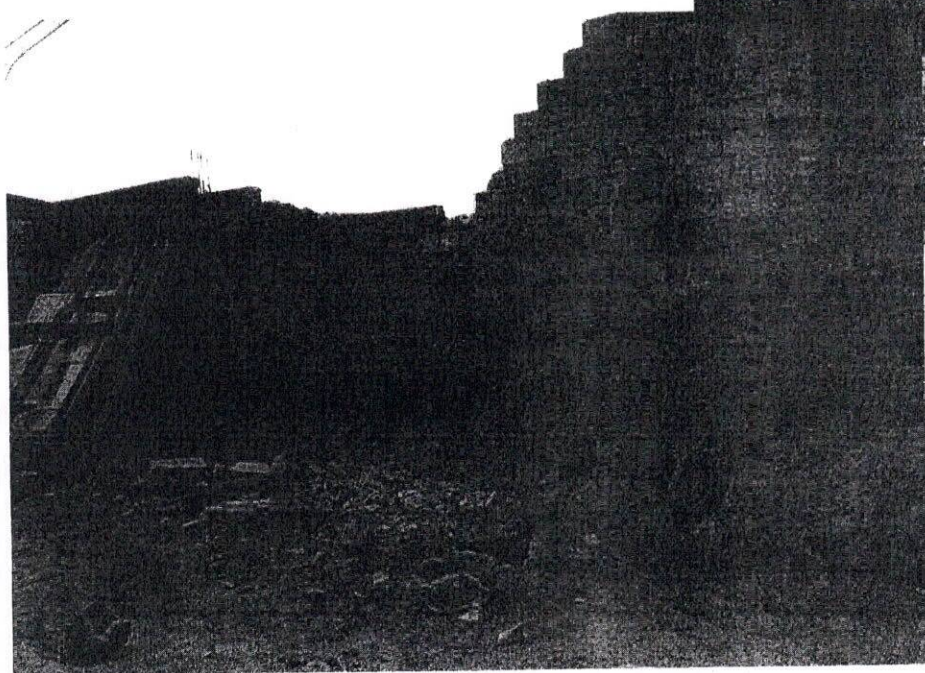
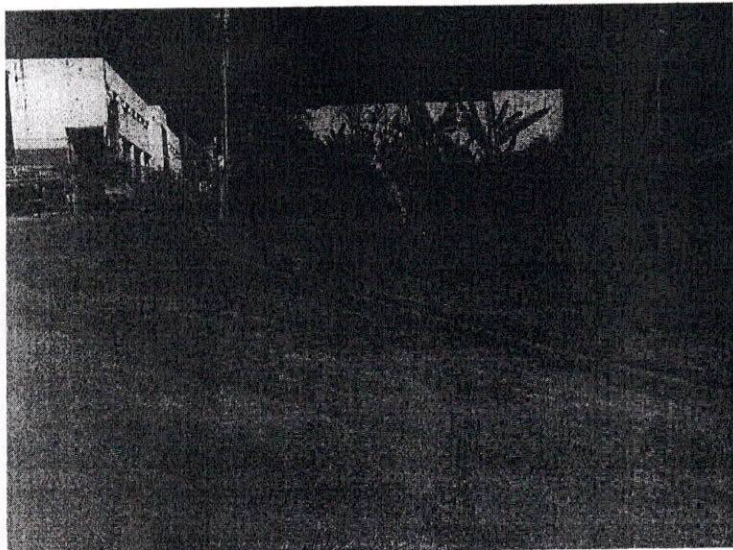
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 17 de setembro / 2024
Despacho: <i>[Handwritten signature]</i>
CLEBER CANDIDO SILVA
<i>[Handwritten signature]</i>



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



11.50h

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo